ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 053/2021 - TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 019/2021 **DE 03 DE MAIO DE 2021**

Torna sem efeito o Decreto Nº 019/2021 de 03 de maio de 2021, sobre crédito adicional suplementar, do exercício de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. TORNAR SEM EFEITO o Decreto de Nº 019/2021 de 03 de maio de 2021, sobre crédito adicional suplementar, do exercício de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em 19 de outubro de 2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 22 de dezembro de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por: Fabiana Marcelly Nunes Melo Código Identificador:FA312B3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/12/2021. Edição 2988 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/